

FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PGIRSU

<u>Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM 2014</u>

Identificação do Órgão responsável pela execução da gestão integrada de resíduos sólidos

MUNICÍPIO:			
ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁV	EL:		
ENDEREÇO DO ÓRGÃO (logradou	o): CEP:		
	erviço de limpeza urbana	no município (Secretário, Diretor,	
Coordenador)			
NOME:	CARGO:		
TELEFONE Nº:	E-MAIL:		
TELEFONE CELULAR No.	Melhor horário para contato:		
ASSINATURA:	DATA:/2014		
Responsável pelas informações			
NOME:	CARGO:		
TELEFONE Nº	E-MAIL		
()	()		
ASSINATURA:		DATA:/2014	

I. IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DEFINIDA PELO PGIRSU (0,1)

Estrutura Operacional							Pontuação	Pontuação Atingida				
1.1. Órgão gestor da Política de Resíduos	Sim	Sim () Não ()						25				
Habitantes	Até 2	0 mil	>20 ≤50 1		>50 ≤100		>100 ≤400		> 40	0 mil	Pontuação	Pontuação Atingida
	Mín.	Qnt.	Mín.	Qnt.	Mín.	Qnt.	Mín.	Qnt.	Mín.	Qnt.		
1.2. Equipamento (25	1.2. Equipamento (25 pts)											
a) Veículo para coleta e transporte do resíduo sólido urbano	1		3		8		13		50		10	
b) Veículos exclusivos para coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde	1		1		1		2		10		5	
c) Veículos exclusivos para coleta seletiva	1		1		2		3		6		5	
d) Equipamentos utilizados na disposição final	1		2		3		4		8		5	
1.3. Equipe técnica (g	estão) (25	pts)									
a) Engenheiro civil	1		2		2		3		6		15	
b) Tecnólogo em Saneamento / Outros com formação superior na área	1		2		3		3		6		10	
1.4 Equipe operacion	al (25	pts)										
a) Garis;	10		18		40		60		200		5	
b) Catadores (com vínculo empregatício/apoio fora da unidade de disposição final);	2		15		25		50		100		5	
c) Catadores (sem vínculo empregatício/fora da unidade de disposição final);	10		20		30		100		500		5	
d) Funcionários da unidade de disposição final;	1		2		2		4		10		5	5
e) Motoristas (dos veículos da coleta e transporte).	2		4		9		14		51		5	
TOTAL	TOTAL								100			
NOTA DE CORTE								≥ 50				

Obs.:

- 1.1 Comprovar com lei de criação do órgão;
- a) **Veículo para coleta e transporte do resíduo sólido urbano**: caminhão basculante, caminhão compactador, caminhão com carroceria aberta e outros. Comprovar com registros fotográficos dos veículos.
- b) **Veículos especiais para coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde** : veículo totalmente fechado e identificado. Comprovar com registro fotográfico.
- c) **Veículos especiais para coleta seletiva**: qualquer veículo identificado e exclusivo para a coleta seletiva. Comprovar com registro fotográfico.
- d) **Equipamentos utilizados na unidade de disposição final:** retroescavadeira, pá carregadeira, trator para compactação, etc. Comprovar com registros fotográficos dos veículos.
- Só serão considerados os pontos se os equipamentos forem vistos em campo pelo técnico do CONPAM.

II. IMPLANTAÇÃO DA COLETA SISTEMÁTICA (0,1)

2.1 Possui coleta sistemática? Sim () Não ()

Obs.:Documentação comprobatória: calendário ou cronograma do serviços.

Os pontos só serão considerados mediante comprovação com pesquisa junto aos moradores do municipio.

2.2 Serviço prestado em gerenciamento de resíduos sólidos (marcar com um "x"):

Serviço prestado	Diretamente *	Terceirizada**
Coleta		
Transporte		
Varrição		
Poda/capina		
Disposição final		

Obs.:

III. IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA (0,3)

3.1 Possui Coleta Seletiva? () Sim () Não

Se sim, caracterize a forma, frequência e a quantidade de domicílios e resíduos coletados:

CRITÉRIOS	COMPROVADO (marcar com um "X")	PONTUAÇÃO
1. Dispositivo Legal (lei, decreto, portaria)		15
2. Plano de Coleta Seletiva;		10
3. Mínimo 10% de domicílios atendidos pela coleta porta a porta;		20
4. Inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis;		20
5. Galpão de triagem em operação		15
6. Sustentabilidade econômica		10
7. Os resíduos recicláveis coletados nos PEV's deverão representar, no mínimo, 5 toneladas/mês.		10
TOTAL		100
Nota de corte		≥ 50

Obs.: Os critérios para aprovação desse item serão válidos somente se o município apresentar:

- 1. Cópia do dispositivo legal;
- 2. Cópia do plano de coleta seletiva;
- 3. Cópia do Cadastro de domicílios atendidos;
- 4. Cópia do Convênio com Associação, Termo de parceria ou outro dispositivo legal que comprove vínculo com prefeitura;

^{*} Se Diretamente: Anexar cópia planilha de orçamento ou de custos mensais;

^{**} Se Terceirizada: Anexar cópia contrato de prestação de serviços.

- 5. Registro fotográfico;
- 6. Cópia da Planilha de vendas, notas fiscais ou recibos;
- 7. Cópia da Planilha de controle da pesagem (toneladas/mês) ou outro documento que comprove o quantitativo.

IV. LICENÇA DE INSTALAÇÃO VÁLIDA PARA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS, PREFERENCIALMENTE CONSORCIADO (0,2)

4.1 Unidade de Disposição Final de Resíduos Sólidos () Lixão () Aterro sanitár

4.2 Situação

SITUAÇÃO	No	DATA	VALIDADE
a) Licença de instalação e/ou consórcio implantado*			

Documentação comprobatória:

- Licença de instalação: cópia da Licença válida;
- * Consórcio implantado: cópia da Lei Municipal do Contrato de Consórcios e cópia da ata da última reunião, conforme definido no Instrumento Legal.

V. LICENÇA DE OPERAÇÃO VÁLIDA PARA A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (0,3)

SITUAÇÃO	No	DATA	VALIDADE
b) Licença de operação			

Documentação comprobatória:

- Licença de operação: cópia da Licença válida.

RESERVADO À EQUIPE DE INSPEÇÃO LOCAL:								
REQUISITOS VERIFICADOS	PESO	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU					
I. Implantação da estrutura operacional definida pelo PGIRSU	0,1							
II. Implantação da Coleta sistemática	0,1							
III. Implantação da Coleta Seletiva	0,3							
IV. Apresentação da Licença de Instalação válida e/ou consórcio implantado para disposição final dos Resíduos Urbanos, preferencialmente consorciado	0,2							
V. Apresentação de licença de Operação válida para a Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos	0,3							

FORTALEZA,	de	de 2014	1.	
RESPONSÁVEIS TI	ÉCNICOS:			
OBSERVAÇÕES:				